



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1139

PROJETO DE LEI Nº 53/74-

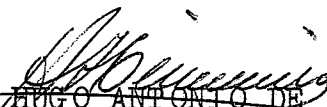
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito suplementar de Cr\$. 8.000,00 (oito mil cruzeiros) à verba 43 3.2.1.0 67 (Transferências correntes) da peça orçamentária do corrente exercício financeiro.

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de dezembro de 1974.


HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



*As Comissões de Jus-
tica e Finanças
Em 17/12/74*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 53/74


A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICI-
PAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finan-
ças, Setor de Contabilidade, um crédito suplementar de Cr\$....
8.000,00 (oito mil cruzeiros) à verba 43 3.2.1.0 67 (transfe-
rencias correntes) da peça orçamentária do corrente exercício
financeiro.

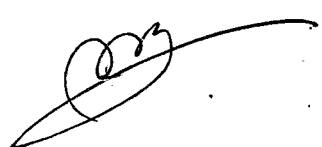
Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no ar-
tigo 1º será coberto pela excesso de arrecadação a verificar-
se no presente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de dezembro de 1.974.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
=PREFEITO MUNICIPAL=

*Aprovado em 1º e 2º discussões,
por unanimidade, em regime de
urgência
Em 17/12/74*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

A suplementação da quantia de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) à verba 43 3.2.1.0 67 (transferências correntes) do orçamento vigente, visa proporcionar meios necessários para completar o pagamento de vencimentos do mês de dezembro corrente e o 13º salário aos que prestam serviços junto ao Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker".

Muito embora aquele Órgão Municipal tenha procurado equilibrar sua receita com as despesas, conforme consta de documentação anexa, chegamos ao final do exercício com a necessidade desta suplementação de verba para cumprimento do preceito legal referente ao pagamento do 13º salário e parte da folha de pagamento do mês corrente.

Em razão disso é que submetemos à aprovação da Egrégia Câmara Municipal o projeto de lei que motivou esta justificação, na certeza de que os ilustres nobres Vereadores darão sua colaboração aprovando, em regime de urgência de quarenta dias, a presente proposição.

Pirassununga, 17 de dezembro de 1.974.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
=Prefeito Municipal=

Conservatório Municipal de Música «Cacilda Becker»

Oficializado pelo Governo do Estado

Edifício Duque de Caxias - PIRASSUNUNGA - Est. S. Paulo

OFICIO 74/20 Pirassununga, 16 de dezembro de 1974



PREFEITURA MUNICIPAL

PROTOCOLO
Nº 2478

Pirassununga, 16 DEZ 1974

*SEAP -
Formar processo.
Em seguida, refinar.
D. nod. 16/12/74*

Encerradas as nossas atividades no dia 14 do corrente, preparamos as folhas de pagamento de dezembro e do 13º salário, elaborando o balancete aiante transcrito, no qual se incluem, mediante provisão, os pagamentos a efetuar no período de férias; dada a ocorrência de duas folhas, o deficit não pederia deixar de ser bem maior, já que para o 13º salário o Conservatório não auferre qualquer renda especifica dos seus alunos; acrescentando ainda as despesas a nosso cargo com o Recital de Balé, elevou-se o deficit a Cr\$ 11.639,38.

D E S P E S A S

PESSOAL

<u>Folha de dezembro (liqº de Cr\$ 8.153,90)</u>		7.592,88	
"INPS"			
Campo "A" - 21,5 s/ Cr\$ 7.012,80	1.507,75		
Campo "B" - 3,2 s/ Cr\$ 7.012,80	224,40		
	<u>1.732,15</u>		
MENOS:- Salário familia	94,20	1.637,95	
"FGTS"			
8% s/ Cr\$ 7.012,80		<u>561,02</u>	9.791,85
<u>Folha do 13º salário (liqº de Cr\$ 5.242,60)</u>		4.823,22	
"INPS"			
Campo "A" - 21,5 % s/ Cr\$ 5.242,60	1.127,15		
Campo "B" - 3,2 % s/ Cr\$ 5.242,60	167,76		
	<u>1.294,91</u>		
"FGTS"			
8% s/ Cr\$ 5.242,60		<u>419,40</u>	<u>6.537,53</u>
			16.329,38

MATERIAL DE ESCRITORIO

Livraria El Dorado-nota 12.121 3,50

COPA E COZINHA

Sup.Merc.CATE PAGUE-notas 9510 e 9524 26,85
 Ponto Chic-nota 2754-Lanche para a Fiscal 9,50
 Lanche para as alunas de Rib.Preto,sem nota 5,00 41,35

CORREIO E TELEGRAFO - Despesas postais

LUZ - Conta do mês de novembro 82,15

DIVERSOS

Casa Jonas - nota 94650 10,00
 A Ideal "Discos"- notas 7384 e 7602 - Valor de 2 fitas para gravação de músicas para o Recital de Balé 36,00
 Casa Apolo-Rib.Preto-nota 5105 -Valor de medalhas e trofeus oferecidos aos alunos de Rib. Preto,participantes do Recital de Balé 182,00

A transportar

228,00 16.465,38

910

Conservatório Municipal de Música «Cacilda Becker»

Oficializado pelo Governo do Estado

Edifício Duque de Caxias - PIRASSUNUNGA - Est. S. Paulo



Transporte	228,00	16.465,38
José Francisco Duarte Godinho, de Rib. Preto, conf. recibo de 3/12, valor de passagens para os ensaios do Recital de Balé	16,00	
Benedito Francisco do Oliveira, conf. recibo de 10/12, pela pintura de tres cenários, uma casinha de papelão, uma jardineira, para o recital de balé, inclusive serviços prestados no Clube Pirassununga, e mais o "spot-light" e respectiva montagem	1.000,00	
Participação do Conservatorio nas homenagens tributadas ao Prof. Cardim, Diretor Artístico da Secretaria de Turismo e Cultura, representada a diretora pela Fiscal Prof. Eletra Frasson	100,00	
Elizabeth Dizerto, conf. recibo de 12/12, sua participação na banca de exames de balé	50,00	1.394,00
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS NO PERÍODO DE FERIAS		
Luz-conta de janeiro (estimativa)	90,00	
Telefone-idem de dezembro e janeiro (estimativa)	200,00	
Enceradeira - parcelas de dezº e janeiro 75	240,00	530,00
		18.389,38

R E C E I T A

Mensalidades recebidas	5.120,00	
Taxas de exame	1.560,00	
Curso de pintura (novembro)	70,00	6.750,00
DEZEMBRO E 13º SALÁRIO --- D e f i c i t Cr\$		11.639,38

POSIÇÃO DE "CAIXA" EM 16.12.74

Dinheiro	97,61
Banco do Brasil S.A. - Saldo n/data	2.414,93
Suplementação a receber, de novº	3.588,19
	<u>6.003,12</u>
	<u>6.100,73</u>

DEMONSTRAÇÃO DOS PAGAMENTOS PENDENTES

A PAGAR :- Folha de dezembro	9.791,85	
MENOS:- Antecipação de pagatº	1.200,00	8.591,85
Folha do 13º salário		6.537,53
Remanescente da folha de março		27,60
INPS e FGTS - Folha de novembro		2.053,13
Pagts. a efetuar durante as ferias	530,00	<u>17.740,11</u>
RECURSOS :- Caixa		6.100,73
Suplementação deste mês	11.639,38	<u>17.740,11</u>

POSIÇÃO DAS MENSALIDADES A RECEBER EM 16.12.74

Julho	80,00
Agosto	80,00
Setembro	160,00
Outubro	160,00
Novembro	160,00
Dezembro	620,00
Taxas de exame	130,00
	<u>1.390,00</u>

Handwritten initials/signature

Conservatório Municipal de Música «Cacilda Becker»

Oficializado pelo Governo do Estado

Edifício Duque de Caxias - PIRASSUNUNGA - Est. S. Paulo

S.E.A.P/S.A.
3
Fls. 3
13 -

Desse total de mensalidades atrasadas, espera-se receber aproximadamente Cr\$ 1.000,00, uma vez que não devemos contar com as de duas alunas que deixaram o Conservatório em setembro e outubro últimos, devedoras de Cr\$ 400,00 em conjunto. O deficit hoje registrado, poderá, pois, sofrer uma razoável redução.

Para melhor apreciação do resultado de DEZEMBRO corrente, convém separa-lo do 13º SALÁRIO, assim :

Deficit de dezembro	Cr\$ 5.101,85
13º salário	Cr\$ 6.537,53
Deficit global	<u>Cr\$ 11.639,38</u>

O deficit de Cr\$ 5.101,85 deverá reduzir-se de cerca de 1.000 cruzeiros com o oportuno recebimento das mensalidades em atraso e, se não fossem as nossas despesas com o recital, estaríamos registrando um dos menores resultados negativos dos últimos meses, pois o mesmo giraria em torno de 3.000 cruzeiros apenas.

Finalmente, para uma perfeita visão do que foi o movimento financeiro do Conservatório neste exercício, alinhamos a seguir os resultados de cada mês :

	1	9	7	4
Fevereiro				2.044,04
Março				4.847,98
Abril				3.651,21
Mai				7.409,56
Junho				2.634,09
Julho				2.634,09
Agosto				3.834,01
Setembro				4.729,85
Outubro				5.026,81
Novembro				3.588,19
Dezembro				5.101,85
13º salário				6.537,53
				<u>52.039,21</u>

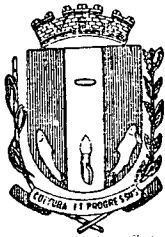
Sem mais, juntando cópias das duas folhas — dezembro e 13º salário — ao mesmo tempo que lhe solicitamos a suplementação do deficit respectivo, apresentamos a V.Sa. as nossas cordiais

Saudações

CONSERVATORIO MUNICIPAL DE MUSICA
"CACILDA BECKER"

Odila de Medeiros Carvalho
Odila de Medeiros Carvalho
-Diretora-

Ao Exmo. Snr.
Dr. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº _____

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 53/74, do Executivo Municipal, que visa suplementar em CR\$. 8.000,00 (oito mil cruzeiros) à verba 43 3210 67 - (transferências correntes), do presente orçamento financeiro, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1974.

Francisco Domingos
Presidente

Saulo Franco Boerner
Relator

Antonio Borragnini Junior
Membro Nomeado



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

Handwritten signature

PARECER N.º

Visa o Projeto de Lei n.º 53/74, de autoria do Executivo Municipal, suplementar em CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) a verba 43 3210 67 (transferências correntes), do presente orçamento financeiro.

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoração, estudando o projeto de lei em foco, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1974.

Handwritten signature
Benedito Geraldo Lépeis
Presidente

Handwritten signature
Celso Celestino do Bonfim
Relator

Luiz de Castro Santos
Membro